

EDITAL Nº 01/2018 DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO PARA O CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM PESCA, AQUICULTURA E SISTEMAS AGRÍCOLAS INTEGRADOS (CNPASA).

O Chefe-Geral do CNPASA, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública a abertura de processo seletivo visando selecionar candidatos a estágio na modalidade não obrigatório, nas seguintes áreas: Administração (VEPA01), Comunicação (VEPA02), Pesquisa e Desenvolvimento/Pesca e Aquicultura (VEPA03), Pesquisa e Desenvolvimento/Sistemas Agrícolas (VEPA04) e Transferência e Tecnologia (VEPA05), conforme quadro de vagas (TABELA 1).

1. Das Disposições Gerais

1.1. **Local de Estágio:** Os selecionados executarão as atividades de estágio nas dependências do CNPASA, em Palmas-TO.

1.2. **Objeto:** Processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estagiários na modalidade não obrigatório nas diversas áreas de atuação do CNPASA.

1.3. **Número de Vagas:** Cadastro de reserva (CR) para estágio não obrigatório

1.4. **Jornada de Atividade:** 20 horas semanais (4 horas por dia) ou 30 horas semanais (6 horas por dia)

1.5. **Duração do estágio:** 12 (doze) meses podendo ser renovados, uma única vez, pelo mesmo período, totalizando 2 (dois) anos de estágio.

1.6. **Data Estimada para início do estágio:** De acordo com a necessidade dos setores da unidade, dos projetos aprovados pela unidade e perfil das vagas surgidas na validade deste edital.

1.7. Os candidatos aprovados neste processo e colocados no cadastro de reserva serão convocados conforme a disponibilidade de vagas, que serão distribuídas ao longo da vigência deste edital.

1.8. **Validade do Processo Seletivo:** 28/02/2019.

2. Das Inscrições



Pesca e Aquicultura

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **20/02/2018 a 10/08/2018**, exclusivamente pela internet, através do envio dos documentos para o e-mail cnpasa.estagio@embrapa.br (enviar os documentos solicitados em meio digital/escaneados em formato PDF). Os documentos devem ser enviados em um só arquivo com a seguinte nomenclatura padrão: nome do estagiário_código de vaga (exemplo: guilherme_vepa01). Para confirmação da inscrição, o candidato deve enviar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Cadastro (ANEXO 1)
- b) Histórico Acadêmico Atualizado
- c) Declaração de Matrícula Atualizada
- d) Cópia do RG e CPF
- e) Currículo atualizado com contato (e-mail e telefone)

3. Dos Requisitos e Compromissos

3.1 Do Estagiário

- a) A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena das normas deste edital
- b) Estar regularmente matriculado em curso compatível com a área de atuação da Embrapa, conforme cursos e áreas presentes na tabela 1.
- c) Poderão participar deste processo seletivo os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino que possuem Convênio de Concessão de Estágio com a Embrapa.
- d) Não receber bolsa ou ter vínculo de estágio com outra empresa ou instituição.
- e) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária do estágio
- f) Entregar todos os itens previstos no item 2.1, dentro do prazo previsto.

3.2 Do CNPASA

- a) Executar o processo seletivo observando os princípios da transparência, imparcialidade e impessoalidade;
- b) Obedecer, rigorosamente, à lei de estágio, nº 11.788, de 25/09/2008

4. Inscrição, áreas do conhecimento, subáreas e local de execução dos trabalhos

Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição, de acordo com a área e subárea de conhecimento compatível com o seu curso de graduação, conforme tabela 1.

Tabela 1. Quadro de Vagas – Estágio Não Obrigatório – Remunerado

Quadro de Vagas - Estágio Não Obrigatório - (Remunerado)						
Código da Vaga	Área de Atuação	Cursos Compatíveis	Pré Requisitos	Período de Vigência	Nº de Vagas	Local de Atuação
VEPA 01	Administração	Administração, Arquivologia, Ciência da Computação, Contabilidade, Economia, Gestão do Agronegócio, Gestão Pública, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação e cursos correlatos	A partir do 2º período	12 meses	Cadastro de Reserva	Palmas-TO
VEPA 02	Comunicação	Comunicação, Design Gráfico, Gestão pública, Jornalismo, Marketing, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e cursos correlatos	A partir do 2º período	12 meses	Cadastro de Reserva	Palmas-TO
VEPA 03	Pesquisa e Desenvolvimento/Pesca e Aquicultura	Agronomia, Aquicultura, Biologia, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Geografia, Medicina Veterinária, Nutrição, Zootecnia e cursos correlatos	A partir do 03º período	12 meses	Cadastro de Reserva	Palmas-TO
VEPA 04	Pesquisa e Desenvolvimento/Sistemas Agrícolas	Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Geografia, Ciências Ambientais e cursos correlatos	Cursando do 03º ao 08º período	12 meses	Cadastro de Reserva	Palmas-TO
VEPA 05	Transferência e Tecnologia	Agronomia, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária, Nutrição, Sistemas de Informação, Zootecnia e cursos correlatos	A partir do 03º período	12 meses	Cadastro de Reserva	Palmas-TO



Pesca e Aquicultura

5. Valor e Forma de Pagamento das Bolsas

Tabela 2 – Quadro de valores

Escolaridade	Carga horária semanal	Valores Máximos	Vale –Transporte* (em pecúnia)
Graduação	20 h	R\$ 400,00	R\$ 132,00
Graduação	30 h	R\$ 600,00	R\$ 132,00

*Carga horária semanal definida de acordo com a demanda do orientador de cada área de atuação do CNPASA.

5.1. O valor da Bolsa de estágio não obrigatório para 20 (vinte) horas semanais é de R\$ 400,00 (quatrocentos) mais R\$ 7,00 (sete) de auxílio transporte pagos por dia trabalhando não podendo ultrapassar R\$ 132,00 (cento e trinta e dois) e de R\$ 600,00 (seiscentos) para 30 (trinta) horas semanais mais R\$ 7,00 (sete) de auxílio transporte pagos por dia trabalhando não podendo ultrapassar R\$ 132,00 (cento e trinta e dois), cujo pagamento será processado mensalmente, de acordo com o cronograma e normas estabelecidas pelo CNPASA. O pagamento será efetuado diretamente ao estagiário, através de crédito em conta corrente.

5.2. O valor das bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo por decisão do CNPASA.

5.3. Ainda não estão definidas quais vagas serão para 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais.

6. Do Processo Seletivo

A seleção será realizada em três etapas:

1º Etapa: Análise dos documentos e Avaliação Curricular referente ao item 2.1, recebidos por ocasião da inscrição.

2º Etapa: Avaliação Escrita: Redação de um tema atual para verificação das habilidades de escrita dos candidatos e prova de Raciocínio Lógico.

3º Etapa: Entrevista Presencial: Os candidatos que forem aprovados nas duas primeiras etapas serão convocados para uma entrevista presencial na sede do CNPASA. Excepcionalmente, as entrevistas poderão ser realizadas via SKYPE ou telefone.

6.1. Sobre o processo Seletivo

Neste edital serão disponibilizadas duas datas para realização das etapas de avaliação (2º e 3º etapas), conforme cronogramas divulgados no item 9. O candidato poderá se inscrever apenas uma vez e para um código de vaga durante o período de vigência deste edital. Com



Pesca e Aquicultura

o período de inscrições aberto por mais de 6 (seis) meses pretendemos atingir um maior número de candidatos e maior transparência no processo seletivo. Quem se inscrever até março será avaliado no 1º cronograma, o candidato que se inscrever depois desta data será avaliado pelo segundo cronograma. Todos os candidatos classificados estarão aptos a serem convocados durante toda vigência deste edital.

7. Benefícios

Estágio Não Obrigatório: Auxílio Transporte, Seguro de Vida, Férias e Bolsa-Estágio.

8. Da Conclusão do Estágio

8.1. O empregado supervisor e o estagiário deverão encaminhar ao SGP (Setor de Gestão de Pessoas) os seguintes documentos de encerramento de estágio:

8.1.1. Nada Consta

8.1.2. Frequências devidamente preenchidas

8.1.3. Formulário de avaliação de estágio pelo empregado supervisor

8.1.4. Formulário de avaliação de estágio pelo estagiário

8.1.5. Relatórios semestrais de estágio

8.1.6. Relatório final

8.1.7. Equipamentos de proteção individual (EPI) utilizados durante a realização do estágio

8.1.8. Crachás

8.2. A emissão do certificado de conclusão do estágio estará condicionada, pelo estagiário, da documentação exigida no item 8.1.

9. Cronogramas

9.1 Cronograma 1 – Inscritos até dia 01/03/2018

Inscrições Abertas	Avaliação das Inscrições	Avaliação Escrita	Entrevistas	Divulgação do resultado
19/02/2018 a 01/03/2018	01/03/2018	02/03/2018	05/03/2018 a 09/03/2018	13/03/2018



Pesca e Aquicultura

9.2 Cronograma 2 – Inscritos até dia 10/08/2018

Inscrições Abertas	Avaliação das Inscrições	Avaliação Escrita	Entrevistas	Divulgação do resultado
02/03/2018 a 10/08/2018	10/08/2018	15/08/2018	27/08/2018 a 31/08/2018	04/09/2018

10. Disposições finais

10.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo CNPASA.

10.2. A falta de qualquer documento listado no item 2.1 no momento da inscrição implicará na desclassificação do candidato.

10.3. A aprovação dos candidatos para integração do cadastro de reserva não garante a contratação do estagiário dentro do prazo de validade deste edital.

10.4. Os classificados neste processo seletivo a que se refere este edital serão mantidos em cadastro de reserva até o dia **28/02/2019**.

10.5. Os candidatos poderão acompanhar a convocação dos estagiários através do site: <https://www.embrapa.br/pesca-e-aquicultura/estagios-e-bolsas>

10.6. Os candidatos aprovados deverão manter seu e-mail e telefones de contato atualizados. Qualquer alteração deverá ser informada através do e-mail: cnpasa.estagio@embrapa.br

10.7. Caso o candidato convocado não responda o e-mail ou telefonema em até 3 dias úteis, ele será considerado desistente e será realizada a convocação do próximo classificado.

11. Resultado final

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do CNPASA: <https://www.embrapa.br/pesca-e-aquicultura/estagios-e-bolsas> a partir do dia 13/03/2018 para candidatos participantes do cronograma 1 e 04/09/2018 para o cronograma 2.

Aprovado

Local/ Data: _____ - _____, ____/____/____

Alexandre Aires de Freitas
Chefe Geral - CNPASA

*versão original assinada